

# Notáveis propõem uma

ANC 88

Pasta Jan/Jul 86

051

Ass. Const. *Jornal de Brasília*

Ass. Const. X

## nova ordem social

Ingrid Rocha

Forças Armadas

A quatro meses do prazo previsto para sua dissolução, a Comissão Provisória para Estudos Constitucionais já entrou na fase final de seus trabalhos. A maioria dos 10 comitês temáticos está discutindo a conclusão das propostas apresentadas nos últimos meses e alguns já as encaminharam ao secretário-executivo, Mauro Santayanna, como os comitês que tratam da Ordem Económica, da Ordem Social e o de Defesa do Estado, da Sociedade Civil e das Instituições Democráticas.

Nas reuniões plenárias dos dias 5, 6 e 7 do próximo mês, as propostas já compiladas em documento serão submetidas à votação. Uma vez aprovadas, serão analisadas pela comissão de sistematização e, posteriormente, já na fase final de acabamento, à comissão de redação, que preparará o anteprojeto a ser levado ao presidente José Sarney, provavelmente no início de agosto. A Presidência da República, no próximo ano, enviará o trabalho ao Congresso, como contribuição do Poder Executivo à Constituinte.

### Conclusões

A liberdade sindical, o direito de greve, a estabilidade no emprego e a participação do trabalhador nos lucros e na organização da empresa são algumas das principais sugestões do comitê que examina a Ordem Social. O problema da aposentadoria também é destaque na proposta do grupo, pois prevê a proibição de tributação sobre os proventos dos aposentados e que o reajuste da aposentadoria ocorra na época e no índice da categoria trabalhista e no cargo, função ou posto em que a pessoa deixou o serviço.

O planejamento familiar, a função social da maternidade e da família e os direitos dos filhos nascidos fora do casamento também são previstos no trabalho final do grupo. O texto substitui Previdência Social por seguridade social, de caráter mais abrangente, fixa em 40 horas a jornada de trabalho, estabelece a obrigatoriedade de as empresas adotarem medidas tecnológicas visando a eliminar ou reduzir os níveis de insalubridade. É também garantido o planejamento familiar, sem interferência do Estado ou entidades privadas, a qualquer pessoa como o direito assegurado à informação e aos meios anticoncepcionais.

A proposta do comitê da Ordem Social prevê ainda a estabilidade no emprego para a gestante desde o início da gravidez até 60 dias após o parto. Além disso, estabelece ainda tutelas especiais para a maternidade, a infância, os idosos e os deficientes físicos, além da integração social das minorias. É estabelecido o conceito da família desvinculada do casamento, ao contrário do atual texto constitucional. Os filhos consanguíneos são considerados legítimos e, como tal, reconhecidos por ato voluntário dos pais ou por ato judicial, para todos os efeitos, incluídos os da sucessão.

Já no comitê que trata da Defesa do Estado, da Sociedade Civil e das Instituições Democráticas houve consenso de que a segurança da Nação, que compreende a defesa externa e interna, em um regime democrático "deve desvirtuar-se da ideologia de segurança nacional". No entanto, os conselheiros ponderam que "a anterior obsessão com a "segurança interna" não poderia levar à aversão pela "segurança interna", desconhecendo-se a responsabilidade que cabe às Forças Armadas em um Estado Democrático, enquanto garantia dos poderes e da ordem constitucional.

Atribui-se então às Forças Armadas a tarefa de defesa externa, assegurando a independência, soberania e integridade territorial do País, fixando-se como sua destinação garantir o respeito aos poderes constitucionais, submetendo-se ao Poder Civil. A intervenção das Forças Armadas no plano interno limita-se a momentos de extrema gravidade, quando decretado o "estado de alarme" e o "estado de sítio". Cria-se, de acordo com a proposta, o Conselho de Defesa Nacional, presidido pelo Presidente da República, a ser ouvido quando da decretação do estado de alarme, do estado de sítio e quanto à declaração de guerra e a feitura da paz.

### Plano Geral

A proposta do comitê prevê ainda a obrigatoriedade do serviço militar ou outro serviço de interesse nacional para a mulher, a criação da guarda municipal, subordinada à Polícia Militar e a mudança dos nomes da Polícia Militar para Força Pública e da Polícia Civil para Polícia Judiciária, além de modificações nas suas atribuições. O Comitê que examina as Disposições Preliminares da Declaração de Direitos e das Relações Internacionais, segundo seu trabalho final, torna a tortura crime inaniável e imprescritível.

Foi criada ainda a figura do defensor do povo, para defender a sociedade diante da administração pública. Ficou também estabelecido que as Justiças Militares estaduais só julgarão os crimes revistos na legislação penal militar. Outra proposta já aprovada é a que prevê a participação da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e dos conselhos do Ministério Público na indicação de seus representantes nos Tribunais de Justiça.